

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0024/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0065/2021– PREGÃO PRESENCIAL N° 0023/2021

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0065/2021 – Pregão Presencial nº 0023/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes com necessidades nutricionais específicas, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20, com sede na RUA MAJOR QUERINO, nº 135, bairro RESIDENCIAL SANTA RITA, cidade de POUSO ALEGRE, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.558-735, neste ato representada pelo Sr(a) LETICIA LEONE SIMÕES, inscrito no CPF sob o nº 034.274.546-81, **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.997.561/0001-26, com sede na AV FRANCISCO NAVARRA, nº 277, bairro CENTRO, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.006-003, neste ato representada pelo Sr(a) HELDER ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 002.892.876-85, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, com sede na AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, nº 1080, bairro CINCO, cidade de CONTAGEM, estado de MINAS GERAIS, CEP 32.010-010, neste ato representada pelo Sr(a) LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 481.442.906-15, **ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.529.979/0001-00, com sede na RUA CORONEL PEDRO CORREA, nº 769, SALA D, bairro CENTRO, cidade de ALFENAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.130-087, neste ato representada pelo Sr(a) DALMA CRUVINEL GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 014.124.316-38, **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58, com sede na RUA CORREA NETO, nº 671, bairro CENTRO, cidade de POÇOS DE CALDAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.701-016, neste ato representada pelo Sr(a) SEBASTIÃO MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 007.702.566-00, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de leites especiais para pacientes com necessidades nutricionais específicas, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

O produtos deverão ser entregues na Policlínica Municipal – Rua Francisca Paula de Jesus, nº 114 – Bairro: Centro.

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado. 2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolo da fatura/nota fiscal, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 248 - 3.3.90.32.00.2.07.02.10.302.0005.2.0183 00.01.02 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE - MAC, limitadas ao valor global de R\$ 209.334,64 (DUZENTOS E NOVE MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ANEXO II – EMPRESA MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA

ANEXO III – EMPRESA BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ANEXO IV – EMPRESA ESPACO VIDA COM. E DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA

ANEXO V – EMPRESA COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 01 de abril de 2021.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Leticia Leone Simões
CPF nº 034.274.546-81

MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA – ME
Helder Antonio da Silva
CPF nº 002.892.876-85

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Leonardo Augusto Machado Campos
CPF nº 481.442.906-15

ESPACO VIDA COM. E DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA
DALMA CRUVINEL GONÇALVES
CPF nº 014.124.316-38

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
Sebastião Marques
CPF nº 007.702.566-00

Vista e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0024/2021

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0065/2021 – Pregão Presencial nº 0023/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes com necessidades nutricionais específicas, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **LEONE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.738.688/0001-20, com sede na RUA MAJOR QUERINO, nº 135, bairro RESIDENCIAL SANTA RITA, cidade de POUSO ALEGRE, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.558-735, neste ato representada pelo Sr(a) LETICIA LEONE SIMÕES, inscrito no CPF sob o nº 034.274.546-81,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|---|--------|---------|------|------------|---------------|
| 1 | 8063 | ALFAMINO OU SIMILAR - Fórmula infantil e de segmentos para lactentes e crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e a base de aminoácidos. COM DHA e ARA - LATA 400 G | DANONE | UN | 120 | R\$ 159,00 | R\$ 19.080,00 |
| 3 | 4633 | Aptamil 1 Soja 400 gr ou similar - Fórmula infantil de partida Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de côco e óleo de girassois) e proteína | DANONE | UN | 360 | R\$ 34,00 | R\$ 12.240,00 |
| 4 | 4629 | Aptamil 2 com 400 gr ou similar - Fórmula infantil de seguimento enriquecida com ferro, fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. A base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10% FOS e 90% GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAS (DHA e ARA), além da presença de nucleotídeos, taurina e o incremento de vitaminas A e C. | DANONE | UN | 360 | R\$ 22,50 | R\$ 8.100,00 |
| 5 | 4634 | Aptamil 2 Soja 400 gr ou similar - Fórmula infantil de continuidade contendo Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de côco e óleo de girassois) e proteína | DANONE | UN | 360 | R\$ 34,00 | R\$ 12.240,00 |
| 7 | 8061 | APTAMIL AR PRO EXPERT OU SIMILAR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. 800 g | DANONE | UN | 360 | R\$ 49,80 | R\$ 17.928,00 |
| 8 | 8062 | APTAMIL PRO EXPERT SOJA 02 OU SIMILAR - Formula infantil a base se soja para lactantes a partir de 6 meses de vida. 400 G - Não contém proteínas lácteas | DANONE | UN | 360 | R\$ 34,00 | R\$ 12.240,00 |
| 10 | 7687 | Dieta enteral nutricionalmente completa, indicada para pacientes com hiperglicemia e diabetes, compatível com fracionador de dietas. | DANONE | UN | 360 | R\$ 20,70 | R\$ 7.452,00 |
| 16 | 4645 | Nan sem lactose ou similar 400 gr - Fórmula infantil contendo Maltodextrina, oleína de palma, proteína de soro de leite, óleo de canola, óleo de coco, caseinato de potássio, óleo de girassol, sais minerais, vitaminas, ácido docosahexaenóico, ácido araquidônico, taurina, nucleotídeos, bitartarato de colina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Sem glúten. | DANONE | UN | 360 | R\$ 21,60 | R\$ 7.776,00 |
| 17 | 4625 | Neocate LCP – Lata 400 gr. ou similar - Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. NÃO CONTÉM GLUTÉN. | DANONE | UN | 200 | R\$ 159,00 | R\$ 31.800,00 |

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

| | | | | | | | |
|----|------|---|--------|----|-----|------------|----------------|
| 18 | 4626 | Pregonimn Pepti 400 g ou similar - Fórmula semi-elementar e hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite, alimento hipoalergico à base de proteína extensamente hidrolisada com adição de LCPufas(DHA e ARA) e nucleotídeos, isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. Indicado para alergias a proteína do leite da vaca e da soja. (Pregomin Pepti ou similar) Pregomin Pepti é Isento de lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. | DANONE | UN | 200 | R\$ 128,00 | R\$ 25.600,00 |
| | | | | | | TOTAL: | R\$ 154.456,00 |

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

O produtos deverão ser entregues na Policlínica Municipal – Rua Francisca Paula de Jesus, nº 114 – Bairro: Centro.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0024/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

LEONE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Leticia Leone Simões
CPF nº 034.274.546-81

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0024/2021

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0065/2021 – Pregão Presencial nº 0023/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes com necessidades nutricionais específicas, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.997.561/0001-26, com sede na AV FRANCISCO NAVARRA, nº 277, bairro CENTRO, cidade de VARGINHA, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.006-003, neste ato representada pelo Sr(a) HELDER ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 002.892.876-85,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|--|-----------|---------|------|------------|---------------|
| 2 | 4628 | Aptamil 1 com 400 gr ou similar - Fórmula infantil de partida, adicionada de prebióticos, com relação caseína / proteína do soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal de ótima digestibilidade. | NESTLE | UN | 360 | R\$ 12,60 | R\$ 4.536,00 |
| 13 | 4616 | Isosource 1.5 kcal frasco 1 Litro ou similar - Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de soja, citrato de potássio, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, vitamina C, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, taurina, L-carnitina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, niacinamida, gluconato de cobre, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B1, vitamina B2, betacaroteno, vitamina A, cloreto de cromo, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, vitamina K, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, estabilizante carragena, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. | FRESENIUS | UN | 360 | R\$ 17,80 | R\$ 6.408,00 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 10.944,00 |

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

O produtos deverão ser entregues na Policlínica Municipal – Rua Francisca Paula de Jesus, nº 114 – Bairro: Centro.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0024/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

MINAS SUL PRODUTOS DE DIETA LTDA – ME
Helder Antonio da Silva
CPF nº 002.892.876-85

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0024/2021

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0065/2021 – Pregão Presencial nº 0023/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes com necessidades nutricionais específicas, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, com sede na AVENIDA SOCRATES MARIANI BITTENCOURT, nº 1080, bairro CINCO, cidade de CONTAGEM, estado de MINAS GERAIS, CEP 32.010-010, neste ato representada pelo Sr(a) LEONARDO AUGUSTO MACHADO CAMPOS, inscrito no CPF sob o nº 481.442.906-15,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|---|-----------------|---------|------|------------|--------------|
| 6 | 4632 | Aptamil AR 400 gr ou similar - Fórmula infantil de partida Leite em pó desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de côco, óleo de girassóis) | NESTLE INFANTIL | UN | 360 | R\$ 14,09 | R\$ 5.072,40 |
| 9 | 4636 | Aptamil sem lactose 400 gr ou similar - Fórmula infantil contendo Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de côco e óleo de girassóis), Mortierella Alpina, Caseinato e Citrato. | NESTLE INFANTIL | UN | 200 | R\$ 21,18 | R\$ 4.236,00 |
| TOTAL: | | | | | | | R\$ 9.308,40 |

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

O produtos deverão ser entregues na Policlínica Municipal – Rua Francisca Paula de Jesus, nº 114 – Bairro: Centro.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0024/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Leonardo Augusto Machado Campos
CPF nº 481.442.906-15

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0024/2021

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0065/2021 – Pregão Presencial nº 0023/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes com necessidades nutricionais específicas, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: ESPAÇO VIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.529.979/0001-00, com sede na RUA CORONEL PEDRO CORREA, nº 769, SALA D, bairro CENTRO, cidade de ALFENAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.130-087, neste ato representada pelo Sr(a) DALMA CRUVINEL GONÇALVES, inscrito no CPF sob o nº 014.124.316-38,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|--|--------|---------|------|------------|--------------|
| 11 | 4646 | Ensure/Nutridrink ou similar 400 gr - Amido de milho hidrolizado, óleo de milho, caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais, proteína isolada de soja, vitaminas, palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Sem lactose, nem glúten. Não destinado ao uso parenteral. | NESTLE | UN | 288 | R\$ 28,78 | R\$ 8.288,64 |
| 12 | 4615 | Isosource 1.2 kcal frasco 1 Litro ou similar - Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, óleo de soja, citrato de potássio, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, fosfato tricálcico, citrato de sódio, bitartarato de colina, vitamina C, cloreto de magnésio, óxido de magnésio, taurina, L-carnitina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, D-pantotenato de cálcio, niacinamida, gluconato de cobre, vitamina B6, sulfato de manganês, vitamina B1, vitamina B2, betacaroteno, vitamina A, cloreto de cromo, ácido fólico, iodeto de potássio, molibdato de sódio, selenito de sódio, biotina, vitamina K, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante, estabilizante carragena, antiespumante polidimetilsiloxano e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. | NESTLE | UN | 360 | R\$ 14,15 | R\$ 5.094,00 |
| 14 | 4618 | Isosource Soya Fiber frasco 1 Litro ou similar - Água, maltodextrina, proteína isolada de soja, óleo de canola, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma guar parcialmente hidrolisada, citrato de potássio, fosfato tricálcico, inulina, citrato de sódio, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, cloreto de magnésio, vitamina C, vitamina E, sulfato ferroso, sulfato de zinco, niacinamida, vitamina A, vitamina K, vitamina D, sulfato de manganês, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina B1, vitamina B6, iodeto de potássio, vitamina B2, selenito de sódio, ácido fólico, vitamina B12, cloreto de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e polidimetilsiloxano, emulsificante lecitina de soja, aromatizante, estabilizante carragena e corante natural urucum. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM SOJA E DERIVADOS. | NESTLE | UN | 360 | R\$ 14,90 | R\$ 5.364,00 |

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

| | | | | | | | |
|----|------|---|--------|--------|-----|-----------|---------------|
| | | Isosource Soya frasco 1 Litro ou similar - Água deionizada, maltodextrina, proteína isolada de soja, triglicerídeos de cadeia média, óleo de canola, citrato de potássio, citrato de sódio, fosfato tricálcico, bitartarato de colina, cloreto de potássio, óxido de magnésio, palmitato de vitamina a, ascorbato de sódio, acetato de vitamina e, sulfato ferroso, vitamina d, sulfato de zinco, niacinamida, sulfato de manganês, vitamina k, pantotenato de cálcio, gluconato de cobre, biotina, vitamina b6, iodeto de potássio, vitamina b2, vitamina b1, selenito de sódio, ácido fólico, vitamina b12, acetato de cromo, molibdato de sódio, antiespumantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos, estabilizante: lecitina de soja, espessante: carragena, aromatizante artificial de baunilha, corante natural de urucum. Isenta de sacarose, lactose e glúten. kcal: 1.2 kcal / ml. proteínas: 14% (100% proteína isolada de soja), carboidratos: 56% (100% maltodextrina), gorduras: 30% (47% TCM, 44% óleo de canola, 5% mono e diglicerídeos de ácidos graxos, 4% lecitina de soja). Osmol.: 360mosm/kg de água. | | | | | |
| 15 | 4619 | | NESTLE | UN | 360 | R\$ 14,15 | R\$ 5.094,00 |
| | | | | TOTAL: | | | R\$ 23.840,64 |

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

O produtos deverão ser entregues na Policlínica Municipal – Rua Francisca Paula de Jesus, nº 114 – Bairro: Centro.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0024/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ESPACO VIDA COM. E DIST. DE PROD. NUTRICIONAIS LTDA
DALMA CRUVINEL GONÇALVES
CPF nº 014.124.316-38

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO V DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0024/2021

Ao PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0065/2021 – Pregão Presencial nº 0023/2021, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de leites especiais para pacientes com necessidades nutricionais específicas, cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde, a qual é firmada com as EMPRESAS: **COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58, com sede na RUA CORREA NETO, nº 671, bairro CENTRO, cidade de POÇOS DE CALDAS, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.701-016, neste ato representada pelo Sr(a) SEBASTIÃO MARQUES, inscrito no CPF sob o nº 007.702.566-00,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

| Nº Item | Código | Descrição | Marca | Unidade | Qtd. | Vlr. Unit. | Vlr. Tot. |
|---------|--------|---|-------------|---------|------|------------|---------------|
| 19 | 4649 | Sustare adulto ou similar - Maltodextrina, extrato de soja, leite em pó desnatado, farinha de arroz, vitaminas e minerais, óleo de soja refinado, estabilizante lecitina de soja e espessante goma carragena. Contem lactose. Sem glúten. | SUSTENLAC | UN | 288 | R\$ 20,05 | R\$ 5.774,40 |
| 20 | 4648 | Sustare Kids ou similar - Sacarose, cacau em pó, xarope de milho desidratado, farinha de arroz, extrato de soja, vitaminas e minerais, óleo de soja refinado, estabilizante lecitina de soja e espessante goma guar. Com traços de lactose. Sem glúten. | SUSTAP KIDS | UN | 288 | R\$ 17,40 | R\$ 5.011,20 |
| | | | | TOTAL: | | | R\$ 10.785,60 |

As especificações apresentadas acima são especificações mínimas para os itens a serem apresentados.

Os produtos deverão ter validade mínima de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da nota fiscal.

O produtos deverão ser entregues na Policlínica Municipal – Rua Francisca Paula de Jesus, nº 114 – Bairro: Centro.

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0024/2021 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
Sebastião Marques
CPF nº 007.702.566-00